



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

**PROJETO DE LEI DENOMINA NOME DE RUA,
NO BAIRRO CANIVETE, LINHARES/ES.**

A Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e o executivo Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Augusto Feliz dos Santos, localizada no bairro Canivete, neste município, que se estende do Unique Condomínio Residencial a BR 101. Conforme croqui anexo;

- I-** Conforme em anexo a referida rua existe diversos imóveis residenciais edificado e a falta de denominação causa transtornos aos moradores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Linhares/ES, 04 de abril de 2025.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR - PSDB





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

JUSTIFICATIVA:

Nesta,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa via pública o nome do saudoso cidadão Augusto Feliz dos Santos.

BIOGRAFIA:

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que, com seu trabalho e dedicação, contribuiu para o desenvolvimento de nossa comunidade.

Augusto Feliz dos Santos nasceu em 04 de fevereiro de 1988. Foi um homem trabalhador, atuando como carpinteiro e deixando sua marca na construção de diversas casas, currais e cercas, incluindo as obras na cerca da Lagoa do Meio. Trabalhou para muitas pessoas e famílias, incluindo Luiz Durão, além de atuar na construção das casas do projeto Tamoio.

Além de sua atuação na carpintaria, também se dedicou ao comércio de pães, sendo conhecido por sua generosidade ao doar pães para pessoas carentes da comunidade.

Foi um pai exemplar, criando seus 14 filhos com valores de honestidade e trabalho digno, sempre ensinando que a dedicação e o esforço são os pilares de uma vida honrada.

Por sua trajetória de trabalho, solidariedade e compromisso com o bem-estar da comunidade, é mais do que merecida a homenagem que esta denominação busca prestar à sua memória.

Esperamos que a presente proposição seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa. Subscrevo-me, enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **04/04/2025 13:49**

Checksum: **6684D292910742CF535B0B098FAB16D8406D12984116F10966438C806C0F564C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003700330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.